

**TABUAÇO**  
MUNICÍPIO  
**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA**

**Programa de Apoio Municipal Direto às Empresas e Empresários em nome individual do concelho de Tabuaço – combate aos efeitos económicos da pandemia COVID19**

**REQUERENTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Telefone / Telemóvel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Portador do C.C nº \_\_\_\_\_, Válido até \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Ou do BI nº \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ e válido até \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

NIF \_\_\_\_\_

**DADOS DA EMPRESA:**

Denominação da Empresa. \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Telefone / Telemóvel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

NIF \_\_\_\_\_ IBAN \_\_\_\_\_

Valor da faturação em 2019: \_\_\_\_\_ € e em 2020: \_\_\_\_\_ €

**TERMOS DE ACEITAÇÃO**

Comprometo-me a ceder todos os documentos complementares e informações que entenda necessários para a apreciação da candidatura.

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais apenas e exclusivamente para os assuntos relacionados com a candidatura ao apoio municipal direto às empresas e empresários em nome individual do concelho de Tabuaço.

*\*Em qualquer momento pode solicitar que sejam eliminados os seus dados, através do endereço de email: [cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt](mailto:cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt).*

**O (A) REQUERENTE / DECLARANTE**

\_\_\_\_\_  
**(assinatura conforme documento de identificação)**



Câmara Municipal  
Rua António José D' Almeida, n.º 36  
5120 – 413 Tabuaço

Telefone +351 254 780 000  
Telemóvel +351 933 443 704  
Fax +351 254 789 142

[cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt](mailto:cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt)  
[www.cm-tabuaco.pt](http://www.cm-tabuaco.pt)  
NIPC: 506 601 455

- Documentos contabilísticos certificados que comprovem a faturação no ano 2019 e no ano 2020 (Balancete analítico, cópia efatura, extrato dos recibos verdes ou outros, conforme o caso).
- Cópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de identidade e cartão de Contribuinte do(s) sujeito(s) que subscreve o formulário de candidatura com poderes de representação da empresa.
- Comprovativo de localização da Empresa no Município de Tabuaço.
- Declaração de situação contributiva e fiscal regularizada junto da AT e SS.
- Comprovativo de IBAN com menção do nome do comerciante/gerente que seja o requerente do apoio e/ou do nome do estabelecimento comercial.
- Certidão comercial permanente da empresa.
- Formulário – Termo de responsabilidade, conforme minuta disponível em [www.cm-tabuaco.pt](http://www.cm-tabuaco.pt)
- Declaração de compromisso dos representantes da empresa de manutenção da atividade e dos postos de trabalho e abertura até 31 de dezembro de 2021, desde que não exista qualquer obrigação legal.
- Os empresários em nome individual devem proceder, de igual modo, à entrega dos elementos referidos à exceção daquele que em função da sua natureza não lhe sejam diretamente aplicáveis, e em acréscimo:
  - a) Declaração de início de atividade.
  - b) Certidão de domicílio fiscal ou comprovativo de morada do estabelecimento onde exerce as suas funções.
  - c) Os empresários abrangidos pelo regime simplificado devem proceder à entrega dos comprovativos dos ficheiros Saft.

**A título exemplificativo:**

Uma empresa que no ano 2019 faturou 125.000,00€ e apresente em 2020 uma faturação de 52.500,00€ considera-se que, segundo o disposto na tabela do Artigo 8 do presente regulamento, esta se encontra no escalão com apoio base até 1.500,00€.

Pelo que se irá calcular:

1. Valor da quebra de facturação:  $125.000,00€ - 52.500,00€ = 72.500,00€$ .
2. Percentagem da quebra de facturação:  $72.500,00 \div 125.000,00€ = 0,58 = 58\%$ .
3. A empresa deverá receber um apoio proporcional à sua quebra de facturação:  
 $1.500,00€ \times 58\% = 870,00€$ .

